



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57 /2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$3.685.175,50 (três milhões seiscentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$3.685.175,50 (três milhões seiscentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

15.452.0006.1.007 – Pavimentações e recuperações de ruas e estradas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da união

Valor: R\$ 668.500,00

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 2.170.000,00

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 290.000,00

15.452.0006.2.018 - Manut Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados



Valor: R\$ 450.000,00

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. de Administração e Gestão

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 26.675,50

Art. 3.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$3.685.175,50(três milhões seiscientos e oitenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 21 de julho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.07.21 14:08:49 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e
Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O presente projeto visa suplementar as dotações acima mencionadas diante do excesso de arrecadação dos convênios do governo do estado abaixo relacionados:

SCC7947/2022 no valor de R\$420.000,00 (trecho 02 da pavimentação colônia ruthes)

SCC19056/2021 no valor de R\$750.000,00 (Paver no Rio Claro)

SCC7005/2022 no valor de R\$1.000.000,00 (Pavimentação do Pulador)

SCC17786/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Recuperação de Vias)

SCC12704/2021 no valor de R\$ 150.000,00(Aquisição de Cascalho)

SCC23227/2021 no valor de R\$80.000,00(Aquisição de Veículo)

Em conjunto encaminho o excesso de arrecadação do convênio 961421 Proposta 15810/2024 do governo federal no valor de R\$ 668.500,00. O restante da suplementação prevista no valor de R\$316.675,50 serão as contrapartidas dos referidos repasses.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira/SC, 21 de julho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.07.21 14:09:04 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 571/2025

Major Vieira/SC, 21 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível. Cumpre informar ainda, que anexo ao referido Projeto de Lei seguem os extratos de conta corrente onde dispõe tanto as ordens bancárias de recebimento dos valores acrescentados bem como as contrapartidas.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.07.21 14:26:33 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



Extrato de Conta Corrente

G336211207034248007
21/07/2025 12:14:45

Cliente - Conta atual

Agência 2838-X
Conta corrente 13762-6 MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/04/2025		Saldo Anterior			0,00 C
21/07/2025	+	Ordem Bancária	202.507.180.049.038	150.000,00 C	
21/07/2025		SALDO			150.000,00 C
Saldo					150.000,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/07/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/08/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JI626804 ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336211207034248010
21/07/2025 12:19:39

Cliente - Conta atual

Agência 2838-X
Conta corrente 13763-4 AQUIS VEICULO SIND
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/06/2025		Saldo Anterior			0,00 C
21/07/2025		+ Ordem Bancária	202.507.180.035.532	80.000,00 C	
21/07/2025		SALDO			80.000,00 C
Invest. Resgate Autom.					27.395,12 C
Saldo					107.395,12 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/07/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/08/2025
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					27.395,12

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JI626804 ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

nal 761000678900, município de GUARACIABA, no período de 18/01/1994 a 31/12/1994, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1095716

PORTARIA Nº 2003 de 09/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em cumprimento Decisão constante nos Autos Processo Nº 5041030-12.2023.8.24.0023/SC, conforme Processo SED 205087/2023, para regularizar a situação funcional da servidora exonerada SHENYA NATTULA RAMOS XAVIER, matrícula nº 257.407-1-03, cargo Professor, altera o seu desenvolvimento funcional:

ALTERAR, na Portaria nº 142 publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.471, de 08/02/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04C para 04D, a contar de 01/01/2017.

ALTERAR, na Portaria nº 556 publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.217, de 09/03/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04D para 04/E, a contar de 01/01/2020.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1095735

PORTARIA Nº 1994 de 09/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, decide de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa SED 117465/2024.

PORTARIA Nº 1997 de 09/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, decide de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar SED 2898/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1095722

PORTARIA Nº 1988 de 08/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR, conforme Processo SED 129383/2025, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEF Elizabeth Matilde Simon, município de Seara, efetuada através da Portaria nº 1037 de 29/04/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.292 de 06/05/2016, de DIRCE OLDONI FREYER, matrícula 230.324-8-03, ocupante do cargo de Professor, a contar de 01/01/2024.

PORTARIA Nº 1989 de 08/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR, conforme Processo SED 129383/2025, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEF Elizabeth Matilde Simon, município de Seara, efetuada através da Portaria nº 502 de 28/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.215 de 01/03/2024, de DIRCE OLDONI FREYER, matrícula 230.324-8-03, ocupante do cargo de Professor, a contar de 01/01/2025.

PORTARIA Nº 1990 de 08/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR, conforme Processo SED 129383/2025, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEF Elizabeth Matilde Simon, município de Seara, efetuada através da Portaria nº 3337 de 02/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.409 de 04/12/2024, de DIRCE OLDONI FREYER, matrícula 230.324-8-03, ocupante do cargo de Professor, a contar de 01/08/2025.

PORTARIA Nº 1993 de 09/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve FAZER CESSAR, conforme processo SED 120847/2025, os efeitos da Portaria nº 86, publicada Diário Oficial 22181 de 11/01/2024, que concedeu Licença Especial/Para Tratamento de Interesses Particulares, a VILSON LUIZ DEBIASI,

matricula 238.633-0-01, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, a contar de 01/07/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1095718

PORTARIA Nº 1991 de 09/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 135530/2025, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1772 de 18/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.538 de 23/08/2025, de GRACIELI SOUZA DE PAULA MARQUES, matrícula nº 717.960-0-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB DOM JOAO BECKER, código 765000802920, município de BRUSQUE, na parte referente à data fim que deverá ser: 30/06/2025.

PORTARIA Nº 1992 de 09/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 137838/2025, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1508 de 23/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.519 de 26/05/2025, de VANESSA DOS SANTOS AULER, matrícula nº 216.773-5-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS, código 752000116300, município de CRICIUMA, na parte referente à data fim que deverá ser: 28/06/2025.

PORTARIA Nº 1995 de 09/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 102856/2025, a dispensa efetuada pela portaria nº 1075 de 29/01/1988, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.383 de 29/01/1988, de ALICE VOGEL, matrícula nº 195.912-3, ocupante do cargo de Professor, na parte referente à portaria de admissão que deverá ser: P/7994/85/SE.

PORTARIA Nº 2005 de 09/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 138156/2025, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de NATIELE DOS SANTOS PEDROSO FELINI, matrícula nº 724.659-5-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB GOV CELSO RAMOS, código 758000418230, município de JOAÇABA, na parte referente à data fim que deverá ser: 31/08/2025.

PORTARIA Nº 2007 de 09/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 138889/2025, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2131 de 13/09/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.206 de 13/09/2007, de SELMA REGINA DA SILVA BUENO DE OLIVEIR, matrícula nº 383.397-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ALMIRANTE BARROSO, código 767000893460, município de CANOINHAS, na parte referente ao nome que deverá ser: SELMA CRISTINA DA SILVA BUENO DE OLIVEIRA.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1095720

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1999 de 09/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra. EVAILDE DORIANE MIRANDA LOPES, matrícula 326.561-7-04, que tramita nesta secretaria o Processo SED 128946/2025, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2000 de 09/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sr. VITOR GONZAGA MAGALHAES, matrícula 749.149-2-01, que tramita nesta secretaria o Processo SED 128872/2025, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2002 de 09/07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra. FABRICIA MEDEIROS NUNES, Matrícula 720.939-8-01, que tramita nesta secretaria o Processo SED 198464/2024, que

trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1095726

EXTRATO Nº 2001 de 09/07/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2024CS0210. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Município de Xanxerê/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio Simplificado 2024CS0210 até o dia 31/12/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. DATA: Florianópolis, 08 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Oscar Martarello, pelo Município. Processo SCC 18303/2023.

EXTRATO Nº 2004 de 09/07/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2023CS0087. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Município de Ouro/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio Simplificado 2023CS0087 até o dia 28/03/2026, retroagindo seus efeitos a 29/04/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. DATA: Florianópolis, 07 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Claudir Duarte, pelo Município. Processo SCC 9843/2023.

EXTRATO Nº 2006 de 09/07/2025

EXTRATO DO TERMO DE OTIMIZAÇÃO DAS REDES 2025TN0699. PARTICIPE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Município de Peritiba. OBJETO: assegurar a Implantação do Programa de Otimização das Redes Públicas Municipais e Estadual de Ensino, mediante o repasse, pela SED, dos recursos financeiros provenientes da per capita/aluno do FUNDEB e do Salário Educação. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$246.119,54 (Duzentos e quarenta e seis mil e cento de dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), por parte da SED. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para transferência dos recursos pela SED, até 30 de novembro de 2025. Para a utilização dos recursos pelo MUNICÍPIO até 12 meses após o repasse dos recursos. DATA: Florianópolis, 8/07/2025. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Paulo José Daltos, pelo Município de Peritiba. SED 100571/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1095727

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

EXTRATO REFERENTE AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2022 CS002444. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço – SICOS, e o Município de Major Vieira/SC firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2022CS002444 com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS: Fica alterada a Cláusula Terceira para a seguinte redação: “3.1 O valor total do presente instrumento é de R\$ 106.675,50 (cento e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) [...] 3.3 O CONVENIENTE alocou, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 26.675,50 (vinte e seis mil reais e cinquenta centavos), na conta corrente especificada na Cláusula 4.2.” CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Décima Sexta para a seguinte redação: “Este instrumento terá início a partir da data de sua assinatura, vigendo até 30/09/2025, podendo ser prorrogado pelas formas legalmente admitidas.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento. DATA: Florianópolis, 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: Silvío Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, e Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva, Prefeita do Município de Major Vieira, Processo SCC 23227/2021. Cod. Mat.: 1095636

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 20/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLUÇÃO

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 5681/2025**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil

e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 16 de abril de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO

Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 4996/2025	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SES	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS BAIRRO PINHEIROS	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 2827/2025	BLUMENAU	SES	REFORMA DA BASE DO SAMU DA REGIÃO DO BAIRRO GARCIA (QUALIFICAÇÃO)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BASE SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA INTENDÊNCIA DO GARCIA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 2830/2025	BLUMENAU	SES	OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE AGF ITROUPAVA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AGF ITROUPAVA - AMBULATÓRIO GERAL DA FAMÍLIA GUILHERME JENSEN	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 400.000,00	1/4
SCC 2825/2025	BLUMENAU	SES	ADEQUAÇÃO DE PROJETO PREVENTIVO DE INCÊNDIO NAS UNIDADES DE SAÚDE	EXECUÇÃO DO PROJETO PREVENTIVO INCÊNDIO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 2821/2025	BLUMENAU	SES	TROCA DO PARQUE DE MÁQUINAS (COMPUTADORES) DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	TROCA DO PARQUE DE MÁQUINAS (COMPUTADORES) DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO	R\$ 275.000,00	R\$ 324.500,00	R\$ 599.500,00	R\$ 275.000,00	1/1
SCC 5458/2025	BOMBINHAS	SES	CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO	CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.026.167,68	R\$ 2.526.167,68	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 5345/2025	BOMBINHAS	SES	AMPLIAÇÃO UPA 24 HORAS	AMPLIAÇÃO UPA 24 HORAS	R\$ 800.000,00	R\$ 493.623,00	R\$ 1.293.623,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 4909/2025	CORREIA PINTO	SES	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL FAUSTINO RISCAROLLI	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5377/2025	CRICIÚMA	SES	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, DO BAIRRO PARAÍSO - COM 345 M²	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 5376/2025	CRICIÚMA	SES	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, DO CENTRO SOCIAL URBANO CSU-PRÓSPERA - COM 345M²	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 5397/2025	CRICIÚMA	SES	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, DO BAIRRO VILA BELMEIRO COM 345M²	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2

SCC 5505/2025	IMBUIA	SAR	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA A SEC. MUN. DA AGRICULTURA-PROGRAMA SC LEVADA A SÉRIO	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA NOVA, EQUIPADA COM MOTOR DE NO MÍNIMO 6 CILINDROS, COM POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 173HP, PNEUS NOVOS, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM PROGRAMA "SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO - PRESTANDO CONTAS" 2ª EDIÇÃO	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	1/1
SCC 5504/2025	IMBUIA	SAR	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA A SEC. MUN. DA AGRICULTURA-PROGRAMA SC LEVADA A SÉRIO	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE NOVO, ANO MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, TRAÇÃO 6X4, POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO OU SUPERIOR A 315CV E CAIXA DE CARGA NOVA DA CAÇAMBA VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 12M3, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM PROGRAMA "SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO - PRESTANDO CONTAS" 2ª EDIÇÃO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 2073/2025	INDAIAL	SSP	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5660/2025	IRANI	SIE	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA-PAVIMENTAÇÃO RUA JORGE CORREA DE AVILA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JORGE CORREA DE AVILA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, TRECHO ENTRE A ESQUINA DA AVENIDA IZABETE GRISA E ESQUINA DA RUA AMARILCE FONTANA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 101,83M	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5306/2025	NOVA ITABERABA	SICOS	OBRAS DE EDIFICAÇÃO - DE UM PAVILHÃO INDUSTRIAL NA ÁREA INDUSTRIAL	EDIFICAÇÃO - DE UM PAVILHÃO INDUSTRIAL NA ÁREA INDUSTRIAL, NA RODOVIA BR 282 DE ACESSO À LINHA AMIZADE - ATRAVÉS DO PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO - 2ª EDIÇÃO.	R\$ 900.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 4151/2025	JAGUARUNA	SETUR	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA NO BALNEÁRIO CAMPO BOM	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA NO BALNEÁRIO CAMPO BOM	R\$ 200.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SIE 27757/2021	LAURO MULLER	SIE	PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VICINAIS DA COMUNIDADE DE RIO APERTADO E ESTRADA GERAL DE BARRO BRANCO VELHO	PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VICINAIS DA COMUNIDADE DE RIO APERTADO E ESTRADA GERAL DE BARRO BRANCO VELHO	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/5
SCC 17786/2021	MAJOR VIEIRA	SIE	RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ENTRE LAJEADO LISO E SÃO ROQUE	RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ENTRE LAJEADO LISO E SÃO ROQUE	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 12704/2021	MAJOR VIEIRA	SIE	AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 5461/2025	MARAVILHA	SIE	REPERFILAGEM ASFÁLTICA NA RUA EUCLIDES MÁRIO CANALLE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REPERFILAGEM ASFÁLTICA NA RUA EUCLIDES MÁRIO CANALLE, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA INDEPENDÊNCIA E RUA SERAFIM BERTASO, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.127M².	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 3289/2025	MORRO DA FUMAÇA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MADRI MARIA TEREZA DE JESUS.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MADRI MARIA TEREZA DE JESUS, BAIRRO BORTOLATTO, COM UMA EXTENSÃO DE 700 METROS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2

☐ Visualizar Pix agrupados

Aviso de lançamento

G333211421418950036
21/07/2025 14:30:52

Cliente - Conta atual

Agência 2838-X
Conta corrente 14074-0 PAV VIA COL RUTHES 420
Período do extrato 04 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/04/2025		2838	99015	870 Transferência recebida	552.838.000.015.000	121.894,59 C	
				22/04 11:25 PREF MUN MAJOR VIEIRA			
22/04/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.504.160.056.927	250.000,00 C	371.894,59 C
				SC-SEC DE ESTADO DA FA			
30/04/2025		0000	00000	999 S A L D O			371.894,59 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH604930 MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES.

Estado R\$ 420000
Contrapartida R\$ 121894,59

☐ Visualizar Pix agrupados

G333211421418950016
21/07/2025 14:26:35



Aviso de lançamento

Ciente - Conta atual

Agência 2838-X
Conta corrente 13763-4 AQUIS VEICULO SIND
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/07/2025		2838	00032	632 Ordem Bancária	202.507.180.035.532	80.000,00 C	
				SC-SEC DE ESTADO DA FA			
21/07/2025		0000	00000	999 S A L D O			80.000,00 C
Invest. Resgate Autom.							27.395,12 C
Saldo							107.395,12 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							27.395,12

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JH604930 MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES.

Estado 80000,00
contrapartida 26.675,50

R\$ 106.675,50

☐ Visualizar Pix agrupados



Aviso de lançamento

G333211421418950031
21/07/2025 14:29:42

Cliente - Conta atual

Agência 2838-X
Conta corrente 13758-8 CALCAMENTO LOC RIO CLARO
Período do extrato 05 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/05/2025		2838	99015	870 Transferência recebida	552.838.000.073.002	47.000,00 C	
				26/05 09:56 PREFEITURA M M VIEIRA FP			
26/05/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	47.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/05/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH604930 MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES.

Estado R\$ 1.000.000,00
Contrapartida R\$ 47.000,00

☐ Visualizar Pix agrupados

G3332114214189501
21/07/2025 14:28:16



Aviso de lançamento

Cliente - Conta atual

Agência 2838-X
Conta corrente 14080-5 PAV ESTRADAS PULADOR
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/07/2025		2838	00032	632 Ordem Bancária	202.507.180.049.020	1.000.000,00 C	
				SC-SEC DE ESTADO DA FA			
21/07/2025		0000	00000	999 S A L D O			1.000.000,00 C
Invest. Resgate Autom.							603.103,34 C
Saldo							1.603.103,34 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							603.103,34

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JH604930 MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES.

Estado R\$ 1500000,00
Contegorhida R\$ 53.947,68

SCC 00004517/2022	LINDÓIA DO SUL	FESPORTE	Revitalização do Centro Educacional, Esportivo e Cultural	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00001253/2022	LINDÓIA DO SUL	SED	Ampliação do espaço físico da Unidade Escolares	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004629/2022	LINDÓIA DO SUL	SIE	Pavimentação de vias públicas	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001546/2022	LONTRAS	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Otto Peyerl	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00006978/2022	LONTRAS	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Jesuina Domingos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004245/2022	LUIZ ALVES	SIE	Revitalização da Praça do Imigrante e sinalização turística	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022346/2021	LUIZ ALVES	PMSC	Construção do novo destacamento da Polícia Militar de Luiz Alves/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00006227/2022	LUIZ ALVES	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Max Fritze no Bairro Vía do Salto, localizada no Município de Luiz Alves/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003894/2022	LUZERNA	SED	Reforma e aquisição de mobiliários junto a biblioteca da Escola São Francisco	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001551/2022	MACIEIRA	SIE	Pavimentação de parte da Rodovia Linha Garibaldi	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00014180/2021	MAFRA	FESPORTE	Compra de materiais e equipamentos esportivos	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022916/2021	MAFRA	SIE	Revitalização de área pública no Bairro Faxinal	141.600,00	141.600,00	1/1
SCC 00019085/2021	MAFRA	SED	Construção de cobertura de quadra poliesportiva	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021703/2021	MAFRA	SED	Aquisição de parques infantis para escolas	340.000,00	340.000,00	1/1
SCC 00001267/2022	MAFRA	SDS	Construção de Centro de Convivência Social no Assentamento Herança do Condestado	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004043/2022	MAFRA	SIE	Pavimentação de via urbana - Rua Pioneira Olga Preslier Pereira	1.558.657,73	500.000,00	1/3
SCC 00004375/2022	MAFRA	CBMSC	Aquisição de equipamentos para a nova sede do Corpo de Bombeiros	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00005533/2022	MAJOR VIEIRA	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00021620/2021	MAJOR VIEIRA	SED	Ampliação da Escola Dráusio Celestino Cunha, na localidade de Rio Claro	247.820,00	247.820,00	1/1
SCC 00007005/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação na localidade de Pulador	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00003903/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação em lajota seixavada das Ruas Estanislau Wojchowski e Projetada 16	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00023227/2021	MAJOR VIEIRA	SDE	Aquisição de veículo automotor	80.000,00	80.000,00	1/1
SCC 00023238/2021	MAJOR VIEIRA	SAR	Adequação da acessibilidade no prédio do Sindicato dos Produtores Rurais	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00023242/2021	MAJOR VIEIRA	SAR	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas diversos	320.000,00	320.000,00	1/1
SCC 00023247/2021	MAJOR VIEIRA	SIE	Execução de obras de iluminação pública no trevo de acesso à localidade de Colônia Ruthes	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00007947/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação de estradas vicinais	420.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00007967/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação de estradas vicinais	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022968/2021	MARACAJÁ	SED	Aquisição de mobiliários, equipamentos e/ou parques infantis para Escolas da Rede Municipal de Ensino	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022614/2021	MARAVILHA	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Nereu Ramos	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001248/2022	MARAVILHA	SED	Reforma do Centro Educacional Infantil Cinderela	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007133/2022	MAREMA	SIE	Pavimentação asfáltica urbana da Rua Júlio de Castro	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004760/2022	MASSARANDUBA	SDS	Aquisição de um veículo para serviço de assistência social	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00006909/2022	MASSARANDUBA	SIE	Infraestrutura de via pública municipal	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00003921/2022	MASSARANDUBA	SIE	Infraestrutura de vias públicas municipais	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00005745/2022	MATOS COSTA	FCC	Reforma do salão do Parque Municipal de Eventos Germano Passero	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007255/2022	MODELO	SIE	Pavimentação de vias públicas no Bairro Laranjeiras Rua Jorge Lacerda e Juca da Veiga	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001556/2022	MODELO	SIE	Revitalização na praça do Bairro Morada do Sol	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00001558/2022	MODELO	SIE	Sinalização das vias públicas urbana e rural	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004593/2022	MODELO	SIE	Pavimentação de vias no Bairro Primavera, Rua Juca da Veiga, Rua das Orquídeas, Rua das Palmeiras e Rua das Azaleias	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007266/2022	MONDAÍ	SIE	Melhorias de infraestrutura esportiva	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001561/2022	MONDAÍ	SIE	Pavimentação rural em trecho de Estrada Linha Tigre	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018026/2021	MONTE CARLO	SIE	Pavimentação asfáltica com drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Carlos de Oliveira Prates e Rua Carl Fischer	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00004468/2022	MONTE CARLO	SIE	Pavimentação em pedra irregular de basalto com drenagem pluvial e sinalização viária	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020126/2021	MONTE CARLO	SAR	Aquisição de veículo utilitário para a Secretaria Municipal de Agricultura	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004989/2022	MONTE CASTELO	SIE	Aquisição de materiais para pavimentação no Município	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00004875/2022	MONTE CASTELO	SIE	Pavimentação da Rua Governador Jorge Lacerda	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024276/2021	MONTE CASTELO	SES	Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS Central)	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020105/2021	MONTE CASTELO	SIE	Perfuração de poços artesianos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020189/2021	NAVEGANTES	FESPORTE	Adequação da arquibancada para o Ginásio Prefeito Domingos Angelino	149.235,31	149.235,31	1/1

SCC 00004517/2022	LINDÓIA DO SUL	FESPORTE	Revitalização do Centro Educacional, Esportivo e Cultural	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00001253/2022	LINDÓIA DO SUL	SED	Ampliação do espaço físico da Unidade Escolares	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004629/2022	LINDÓIA DO SUL	SIE	Pavimentação de vias públicas	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001546/2022	LONTRAS	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Otto Peyerl	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00006978/2022	LONTRAS	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Jesuína Domingos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004245/2022	LUIZ ALVES	SIE	Revitalização da Praça do Imigrante e sinalização turística	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022346/2021	LUIZ ALVES	PMSC	Construção do novo destacamento da Polícia Militar de Luiz Alves/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00006227/2022	LUIZ ALVES	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Max Fritze no Bairro Vía do Salto, localizada no Município de Luiz Alves/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003894/2022	LUZERNA	SED	Reforma e aquisição de mobiliários junto a biblioteca da Escola São Francisco	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001551/2022	MACIEIRA	SIE	Pavimentação de parte da Rodovia Linha Garibaldi	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00014180/2021	MAFRA	FESPORTE	Compra de materiais e equipamentos esportivos	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022916/2021	MAFRA	SIE	Revitalização de área pública no Bairro Faxinal	141.600,00	141.600,00	1/1
SCC 00019085/2021	MAFRA	SED	Construção de cobertura de quadra poliesportiva	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021703/2021	MAFRA	SED	Aquisição de parques infantis para escolas	340.000,00	340.000,00	1/1
SCC 00001267/2022	MAFRA	SDS	Construção de Centro de Convivência Social no Assentamento Herança do Contestado	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004043/2022	MAFRA	SIE	Pavimentação de via urbana - Rua Pioneira Olga Presiler Pereira	1.558.657,73	500.000,00	1/3
SCC 00004375/2022	MAFRA	CBMSC	Aquisição de equipamentos para a nova sede do Corpo de Bombeiros	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00005533/2022	MAJOR VIEIRA	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00021620/2021	MAJOR VIEIRA	SED	Ampliação da Escola Dráusio Celestino Cunha, na localidade de Rio Claro	247.820,00	247.820,00	1/1
SCC 00007005/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação na localidade de Pulador	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00003903/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação em lajota seixavada das Ruas Eustásio Wojchowski e Projetada 16	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00023227/2021	MAJOR VIEIRA	SDE	Aquisição de veículo automotor	80.000,00	80.000,00	1/1
SCC 00023238/2021	MAJOR VIEIRA	SAR	Adequação da acessibilidade no prédio do Sindicato dos Produtores Rurais	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00023242/2021	MAJOR VIEIRA	SAR	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas diversos	320.000,00	320.000,00	1/1
SCC 00023247/2021	MAJOR VIEIRA	SIE	Execução de obras de iluminação pública no trevo de acesso à localidade de Colônia Ruthes	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00007947/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação de estradas vicinais	420.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00007967/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação de estradas vicinais	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022968/2021	MARACAJÁ	SED	Aquisição de mobiliários, equipamentos e/ou parques infantis para Escolas da Rede Municipal de Ensino	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022614/2021	MARAVILHA	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Nereu Ramos	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001248/2022	MARAVILHA	SED	Reforma do Centro Educacional Infantil Cinderela	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007133/2022	MAREMA	SIE	Pavimentação asfáltica urbana da Rua Júlio de Castro	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004760/2022	MASSARANDUBA	SDS	Aquisição de um veículo para serviço de assistência social	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00006909/2022	MASSARANDUBA	SIE	Infraestrutura de via pública municipal	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00003921/2022	MASSARANDUBA	SIE	Infraestrutura de vias públicas municipais	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00005745/2022	MATOS COSTA	FCC	Reforma do salão do Parque Municipal de Eventos Germano Passero	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007255/2022	MODELO	SIE	Pavimentação de vias públicas no Bairro Laranjeiras Rua Jorge Lacerda e Juca da Veiga	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001556/2022	MODELO	SIE	Revitalização na praça do Bairro Morada do Sol	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00001558/2022	MODELO	SIE	Sinalização das vias públicas urbana e rural	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004593/2022	MODELO	SIE	Pavimentação de vias no Bairro Primavera, Rua Juca da Veiga, Rua das Orquídeas, Rua das Palmeiras e Rua das Azaleias	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007266/2022	MONDAÍ	SIE	Melhorias de infraestrutura esportiva	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001561/2022	MONDAÍ	SIE	Pavimentação rural em trecho de Estrada Linha Tigre	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018026/2021	MONTE CARLO	SIE	Pavimentação asfáltica com drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Carlos de Oliveira Prates e Rua Carl Fischer	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00004468/2022	MONTE CARLO	SIE	Pavimentação em pedra irregular de basalto com drenagem pluvial e sinalização viária	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020126/2021	MONTE CARLO	SAR	Aquisição de veículo utilitário para a Secretaria Municipal de Agricultura	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004989/2022	MONTE CASTELO	SIE	Aquisição de materiais para pavimentação no Município	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00004875/2022	MONTE CASTELO	SIE	Pavimentação da Rua Governador Jorge Lacerda	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024276/2022	MONTE CASTELO	SES	Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS Central)	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020105/2021	MONTE CASTELO	SIE	Perfuração de poços artesianos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020189/2021	NAVEGANTES	FESPORTE	Adequação da arquibancada para o Ginásio Prefeito Domingos Angelino	149.235,31	149.235,31	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 30/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9138/2024	CANELINHA	SETUR	MACRODRENAGEM DA VALA CENTRAL	AQUISIÇÃO DE GALERIAS COM DIMENSÕES 2,50M X 2,50M X 1M, PARA MACRODRENAGEM DO CANAL ROSINHA LAUS, NO TRECHO 03	R\$ 50.000,00	0	R\$ 50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 8909/2024	SIDERÓPOLIS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA	PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS LOCALIZADA NA RUA ÂNGELO LUIZ SALVARO	R\$ 500.000,00	R\$ 122.283,24	R\$ 622.283,24	500.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 41/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 10356/2024	FAINEI	SIE	CALÇAMENTO DA RUA EM FRENTE À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	CALÇAMENTO DA RUA EM FRENTE À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DA LOCALIDADE DE CASA DE PEDRA INTERIOR	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

Cod. Mat.: 1056144

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 03/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado,

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 1636/2025, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado. § 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil

e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 17825/2021	ROMELÂNDIA	SED	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	R\$ 3.202.000,00	R\$ 87.344,41	R\$ 3.289.344,41	R\$ 3.202.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.500.100									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 7988/2024	BELA VISTA DO TOLDO	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA AUXÍLIO NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8012/2024	SANTA HELENA	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9799/2024	URUSSANGA	SDC	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA E MELHORAMENTO DO FLUXO DA ÁGUA DO RIO URUSSANGA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA E MELHORAMENTO DO FLUXO DA ÁGUA DO RIO URUSSANGA	R\$ 226.000,00	R\$ 0,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	1/1
SCC 15718/2024	FLORIANÓPOLIS	FCC	PROJETO AUDIOVISUAL - VIBRAÇÕES DA ILHA CARNAVAL DE FLORIANÓPOLIS	PROJETO AUDIOVISUAL - VIBRAÇÕES DA ILHA CARNAVAL DE FLORIANÓPOLIS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
CBMSC 14285/2021	TUBARÃO	CBMSC	CONSTRUÇÃO DE POSTO AVANÇADO E REFORMA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	CONSTRUÇÃO DE POSTO AVANÇADO E REFORMA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 600.000,00	1/5

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 30/2024									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9139/2024	CANELINHA	SETUR	MACRODRENAGEM DA VALA CENTRAL	AQUISIÇÃO DE GALERIAS COM DIMENSÕES 2,60M X 2,50M X 1M, PARA MACRODRENAGEM DO CANAL ROSINHA LAUS, NO TRECHO 03	R\$ 50.000,00	0	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 8909/2024	SIDERÓPOLIS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA	PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS LOCALIZADA NA RUA ÂNGELO LUIZ SALVARO	R\$ 500.000,00	R\$ 122.283,24	R\$ 622.283,24	R\$ 500.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 41/2024									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 10356/2024	PAINEL	SIE	CALÇAMENTO DA RUA EM FRENTE À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	CALÇAMENTO DA RUA EM FRENTE À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DA LOCALIDADE DE CASA DE PEDRA INTERIOR	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

Cod. Mat.: 1056144

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 03/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 108 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado,

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 1630/2025, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGP, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regimento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil

e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 17828/2021	ROMELÂNDIA	SED	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	R\$ 3.202.000,00	R\$ 87.344,41	R\$ 3.289.344,41	R\$ 3.202.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.600.100									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 7988/2024	BELA VISTA DO TOLDADO	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA AUXÍLIO NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8012/2024	SANTA HELENA	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9799/2024	URUSSANGA	SDC	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA E MELHORAMENTO DO FLUXO DA ÁGUA DO RIO URUSSANGA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA E MELHORAMENTO DO FLUXO DA ÁGUA DO RIO URUSSANGA	R\$ 226.000,00	R\$ 0,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	1/1
SCC 15718/2024	FLORIANÓPOLIS	FCC	PROJETO AUDIOVISUAL - VIBRAÇÕES DA ILHA - CARNAVAL DE FLORIANÓPOLIS	PROJETO AUDIOVISUAL - VIBRAÇÕES DA ILHA - CARNAVAL DE FLORIANÓPOLIS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
CBMSC 14285/2021	TUBARÃO	CBMSC	CONSTRUÇÃO DE POSTO AVANÇADO E REFORMA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	CONSTRUÇÃO DE POSTO AVANÇADO E REFORMA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 600.000,00	1/5

SCC 1413/2025	GASPAR	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA TIPO A E RETROSCAVADEIRA TIPO C PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NAS OBRAS DE ENGENHARIA, CONCRETO E TRANSPORTES E NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.500.000,00	1/1
SCC 6693/2024	GASPAR	SIE	APOIO FINANCEIRO PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL (APROXIMADAMENTE 444,44 METROS DE DAS ÁGUAS NEGRAS, PAVIMENTAÇÃO)	APOIO FINANCEIRO PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL DAS ÁGUAS NEGRAS, PAVIMENTAÇÃO)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 6709/2024	GASPAR	SIE	APOIO FINANCEIRO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA NO BAIRRO GASPAR ALTO.	APOIO FINANCEIRO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA NO BAIRRO GASPAR ALTO. (APROXIMADAMENTE 444,44 METROS DE PAVIMENTAÇÃO).	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 8034/2024	FRAIBURGO	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER COM CRIANÇAS E JOVENS, DESTINADO AO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL PREFEITO SEBASTIÃO ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 18058/2021	MAJOR VIEIRA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE RIO CLARO	PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE RIO CLARO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 1.047.000,00	R\$ 250.000,00	1/3
SCC 7967/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 100.000,00	R\$ 3.156,68	R\$ 103.156,68	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 7947/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 420.000,00	R\$ 121.894,59	R\$ 541.894,59	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 4623/2022	CAMPOS NOVOS	SIE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 200.000,00	R\$ 235.740,00	R\$ 435.740,00	R\$ 200.000,00	1/1
SIE 2123/2022	URUBICI	SIE	NOVA ESTRADA DE URUBICI, LIGANDO A NOVA ESTRADA DE URUBICI, LIGANDO A SC 110 COM A AVENIDA ANTONIO FRANCISCO DA ANTONIO FRANCHIZONI CISCO GHIZONI	NOVA ESTRADA DE URUBICI, LIGANDO A NOVA ESTRADA DE URUBICI, LIGANDO A SC 110 COM A AVENIDA ANTONIO FRANCISCO DA ANTONIO FRANCHIZONI CISCO GHIZONI	R\$ 3.752.461,19	R\$ 0,00	R\$ 3.752.461,19	R\$ 800.000,00	1/4

Fonte de Recursos 1.501.261

Cod. Mat.: 1056391

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2022CS002883.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Blumenau. **OBJETO:** Macrorenovação da Rua Paulo Kuehnrich, no Bairro Itoupava Norte. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.764.830,67 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), por parte do CONCEDENTE e R\$ 108.343,53 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/03/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e o Prefeito Municipal de Blumenau Egídio Maciel Ferrari. **Processo SEF 1665/2022.**

Cod. Mat.: 1055921

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000761.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Palma Sola. **OBJETO:** Implantação de academias de lazer ao ar livre, sendo 01 (uma) no Distrito Cerro Azul, 01 (uma) na Linha Brasil, 01 (uma) na Linha Progresso do Oeste e 01 (uma) no Bairro Azaleia. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 257.675,50 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 17.675,50 (dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e o Prefeito Municipal de Palma Sola Marcio Sansigolo. **Processo SCC 5800/2024.**

Cod. Mat.: 1055923

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000318.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Maracajá. **OBJETO:** Aquisição de 09 Academias ao Ar Livre Para Implantação nas Comunidades do Município de Maracajá. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 344.986,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), por

parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 06/03/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Maracajá Anibal Brambila. **Processo SCC 3705/2024.**

Cod. Mat.: 1055968

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000391.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Canoinhas. **OBJETO:** Implantação de Infraestrutura para Área de Lazer Anexo à Escola Estadual Santa Cruz. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeita Municipal de Canoinhas Juliana Maciel Hoppe. **Processo SCC 4108/2024.**

Cod. Mat.: 1055969

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A Nº 102 de 04/02/2025
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1860 de 2022, resolve, **PRORROGAR,** conforme o processo SIE 21160/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria nº 1170 de 14/08/2024, para sob a presidência do primeiro, constituírem, **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR).** Os membros que compõem a Comissão não incorrem em impedimento ou suspensão, nos termos do art. 12, § 5º, do Decreto nº 1.108/2017 e o prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do ato de sua recondução, podendo ser prorrogado, por igual período,

pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1055918

P O R T A R I A Nº 103 de 04/02/2025
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1860 de 2022, resolve, **PRORROGAR,** conforme o processo SIE 28802/2024, por mais 30 (trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria nº 1572 de 27/11/2024, para sob a presidência da primeira, instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,** conforme processo SIE 28751/2024. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010).

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1055919

P O R T A R I A Nº 104 de 04/02/2025
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1860 de 2022, resolve, **PRORROGAR,** conforme o processo SIE 31595/2024, por mais 30 (trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria nº 1352 de 19/09/2024, para sob a presidência da primeira, instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,** conforme autos do processo SIE 20230/2024. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010. O prazo para conclusão da sindicância não

SCC 1413/2025	GASPAR	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA TIPO A E RETROESCAVADEIRA TIPO C PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NAS OBRAS DE ENGENHARIA, CONCRETARIA DE OBRAS DE SERVIÇÃO E TRANSPORTE E NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	1/1
SCC 6693/2024	GASPAR	SIE	APOIO FINANCEIRO PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL DAS ÁGUAS NEGRAS, PAVIMENTAÇÃO	APOIO FINANCEIRO PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL DAS ÁGUAS NEGRAS, PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 6700/2024	GASPAR	SIE	APOIO FINANCEIRO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA NO BAIRRO GASPAR ALTO, (APROXIMADAMENTE 444,44 METROS DE PAVIMENTAÇÃO)	APOIO FINANCEIRO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA NO BAIRRO GASPAR ALTO, (APROXIMADAMENTE 444,44 METROS DE PAVIMENTAÇÃO)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 8034/2024	FRAIBURGO	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER COM CRIANÇAS E JOVENS, DESTINADO AO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL PREFEITO SEBASTIÃO ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 18068/2021	MAJOR VIEIRA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE RIO CLARO	PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE RIO CLARO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 1.047.000,00	R\$ 250.000,00	1/3
SCC 7967/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 100.000,00	R\$ 3.156,68	R\$ 103.156,68	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 7947/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 420.000,00	R\$ 121.894,59	R\$ 541.894,59	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 4823/2022	CAMPOS NOVOS	SIE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 200.000,00	R\$ 235.740,00	R\$ 435.740,00	R\$ 200.000,00	1/1
SIE 2123/2022	URUBICI	SIE	NOVA ESTRADA DE URUBICI, LIGANDO A NOVA ESTRADA DE URUBICI, LIGANDO A SC 119 COM A AVENIDA ANTONIO FRANCISCO DA ANTONIO FRANCHIZONI CISCO GHIZONI	NOVA ESTRADA DE URUBICI, LIGANDO A NOVA ESTRADA DE URUBICI, LIGANDO A SC 119 COM A AVENIDA ANTONIO FRANCISCO DA ANTONIO FRANCHIZONI CISCO GHIZONI	R\$ 3.752.461,19	R\$ 0,00	R\$ 3.752.461,19	R\$ 800.000,00	1/4

Fonte de Recursos 1.501.261

Cod. Mat.: 1056391

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2022CS002683.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Blumenau. **OBJETO:** Macro drenagem da Rua Paulo Kuehnrich, no Bairro Itoupava Norte. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.764.830,67 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), por parte do CONCEDENTE e R\$ 108.343,53 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/03/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e o Prefeito Municipal de Blumenau Egidio Maciel Ferrari. **Processo SEF 1665/2022.**

Cod. Mat.: 1055921

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000761.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Palma Sola. **OBJETO:** Implantação de academias de lazer ao ar livre, sendo 01 (uma) no Distrito Cerro Azul, 01 (uma) na Linha Brasil, 01 (uma) na Linha Progresso do Oeste e 01 (uma) no Bairro Azaleia. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 257.875,50 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 17.875,50 (dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e o Prefeito Municipal de Palma Sola Marcio Sansigolo. **Processo SCC 5800/2024.**

Cod. Mat.: 1055923

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000318.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Maracajá. **OBJETO:** Aquisição de 09 Academias ao Ar Livre Para Implantação nas Comunidades do Município de Maracajá. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 344.985,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), por

parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 06/03/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Maracajá Anibal Brambila. **Processo SCC 3705/2024.**

Cod. Mat.: 1055968

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000391.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Canoinhas. **OBJETO:** Implantação de Infraestrutura para Área de Lazer Anexo à Escola Estadual Santa Cruz. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeita Municipal de Canoinhas Juliana Maciel Hoppe. **Processo SCC 4108/2024.**

Cod. Mat.: 1055969

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 102 de 04/02/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, resolve, **PRORROGAR,** conforme o processo SIE 21160/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria nº 1170 de 14/08/2024, para sob a presidência do primeiro, constituírem, **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR).** Os membros que compõem a Comissão não incorrem em impedimento ou suspeição, nos termos do art. 12, § 5º, do Decreto nº 1.106/2017 e o prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do ato de sua recondução, podendo ser prorrogado, por igual período,

pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1055918

PORTARIA Nº 103 de 04/02/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1860 de 2022, resolve, **PRORROGAR,** conforme o processo SIE 28802/2024, por mais 30 (trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria nº 1572 de 27/11/2024, para sob a presidência da primeira, instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,** conforme processo SIE 28751/2024. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010).

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1055919

PORTARIA Nº 104 de 04/02/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1860 de 2022, resolve, **PRORROGAR,** conforme o processo SIE 31595/2024, por mais 30 (trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria nº 1352 de 19/09/2024, para sob a presidência da primeira, instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,** conforme autos do processo SIE 20230/2024. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010. O prazo para conclusão da sindicância não



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 1 / 1

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
1.700.7000.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
Total Geral:	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00

Major Vieira, 16/07/2025

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 16/07/2025, às 13:28:27.
Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 1 / 1

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
1.700.7000.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
Total Geral:	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00

Major Vieira, 16/07/2025

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 16/07/2025, às 13:28:27.
Nota(s) Explicativa(s):